MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls.
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
PROTOCOLO Geral
22-Jul-2013-09:20-016660-1/2

MENSAGEM Nº 141/2013

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar Projeto de Lei, visando a criação de **Crédito Especial**, por anulação, para pavimentação asfáltica no perímetro urbano, a ser realizado com recursos livres da arrecadação do IPTU 2013, no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) na Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos, no Departamento de Desenvolvimentos Urbanos e Geoprocessamento.

Trechos a serem pavimentados:

RUA	INÍCIO	TÉRMINO
Parigot de Souza	Av. Tupi	Fim
Aimoré	Rua Ibiporã	Rua Itabira
Itacolomi	Rua Aimoré	Rua Itapuã
Farrapos	Rua Paraná	Rua Caramuru
Genuino Piacentini	Av. Tupi	Rua Xingu
Visc. Tamandaré	Rua Mato Grosso	Rua 7 de Setembro
Dr. Beltrão	Rua João Pessoa	Rua Santa Fé
Bento Gonçalves	Rua da Hortências	Rua Jacy R. Ferreira
Silvio Vidal	Rua Itapuã	Rua Goianazes
Iguaçu	Rua Itapuã	Rua Goianazes
Itapuã	Rua Itacolomi	Rua Ibiporã
Ibiporã	Rua Goianazes	Itapuã

Face ao exposto, rogamos aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**, convocando esse Legislativo Municipal para realizar tantas **sessões extraordinárias**, quantas necessárias, para apreciação do incluso Projeto de Lei, conforme preceitua o artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2
Visto

PROJETO DE LEI 173/2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Eng. Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e dá outras providências

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, do exercício de 2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	2.100.000,00
0031	Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais	-1.250.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	-450.000,00
0034	Limpeza Pública	-400.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar as Ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de vias urbanas	2.100.000,00
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	-600.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	-650.000,00
2.079	Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	-150.000,00
2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	-60.000,00
2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	-40.000,00
2.077	Implementação e recuperação de áreas degradadas	-95.000,00
2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	-105.000,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	-400.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUN. ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS**	
06.03	**DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.001	Pavimentação de vias urbanas	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	2.100.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Credito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.03	**DEPARTAMENTO DO INTERIOR**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0031	**Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais**	
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-200.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-400.000,00
	Sub-Total	**-600.000,00**

2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-400.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-250.000,00
	Sub-Total	**-650.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.02	**DPTO DE MEIO AMBIENTE**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	
18.541.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
2.079	Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-100.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
	Sub-Total	**-150.000,00**

2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-60.000,00
2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	
3.3.90.30 – 0	Material de consumo	-40.000,00
	Sub-Total	**-100.000,00**

18.543	**Recuperação de Áreas Degradadas**	
18.543.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
2.077	Implementação e recuperação de áreas degradadas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-95.000,00

2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 4
Visto

3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-105.000,00

12.03	**DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA**	
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0034	**Limpeza Pública**	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-400.000,00

TOTAL	**-2.100.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 173/2013

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 173/2013** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Eng. Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2013, destinado ao pagamento de despesas com obras e instalações na pavimentação asfáltica no perímetro urbano, dentro da Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos, no Departamento de Desenvolvimentos Urbanos e Geoprocessamento, a ser realizado com recursos livres da arrecadação do IPTU 2013.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- Departamento de Desenvolvimento Urbanos e Geoprocessamento
- 15.451.0019.1.001 - Pavimentação de Vias Urbanas
- 4.4.90.51 - Obras e Instalações
- Fonte - 000

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

4 4 90 51 00 00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificada no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

A Lei nº. 4320/64 nos artigos 40, 41, 42 e 43 e trata dos créditos adicionais especiais que assim apregoa:

*"**Art. 40**. São **créditos adicionais**, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."*

*"**Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*
***II** - **especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"*

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 6
Visto

*"**Art. 42.** Os créditos suplementares e **especiais** serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".*

*"**Art. 43**. A abertura dos créditos suplementares e **especiais** depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

***§ 1º.** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

***III** – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.*

***§ 3º**. Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.*

***§ 4º**. Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

*"**Art.167** – São vedados:*

***V** – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes"*

Documento anexo detalha o saldo das dotações orçamentárias utilizadas no artigo 4º do projeto, encaminhado pela contadoria da Prefeitura Municipal, evidenciando os saldos existentes no mês de JULHO/2013. (17/07)

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2013 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente como preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 22 de julho de 2013.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 7 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 11.03 DEPARTAMENTO DO INTERIOR

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
04 Administração						
04122 Administração Geral						
041220031 Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais						
041220031.1.032000 Aquisição de veículos e equipamentos						
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
769 Fonte....: 511 Taxas - Prestação de Serviços						
	250.000,00	0,00	0,00	192.520,00	250.000,00	52.230,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.250,00	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
6185 Fonte....: 31852 MAPA Contrato 777619						
	0,00	0,00	0,00	305.730,00	0,00	-305.730,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
6186 Fonte....: 31859 PRODESA Contrato 0389352-73/12						
	0,00	0,00	0,00	548.750,00	0,00	-548.750,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
6188 Fonte....: 31860 PRODESA Contrato 0389397-03/12						
	0,00	0,00	0,00	567.410,00	0,00	-567.410,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041220031.1.033000 Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalham						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
770 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						-200.000,00
	1.000.000,00	0,00	0,00	73,96	1.000.000,00	807.176,22
		43.755,77	6.393,63	0,00	23.323,49	0,00
		201.268,33	146.377,44	8.518,51	146.377,44	46.372,38
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD						
772 Fonte....: 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia						
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	285.554,10
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		14.445,90	14.445,90	0,00	14.445,90	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
773 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						-400.000,00
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041220031.2.073000 Manutenção das atividades do Departamento do Interior						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
774 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	277.990,03
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		222.009,97	222.009,97	0,00	222.009,97	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
775 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	110.000,00	40.000,00	0,00	0,00	150.000,00	61.833,65
		0,00	0,00	0,00	2.172,22	0,00
		88.166,35	88.166,35	0,00	88.166,35	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
776 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	8.824,15
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11.175,85	11.175,85	0,00	11.175,85	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
777 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
778 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
779 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						

Camara Mun de Pato Branco Fls 8 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 11.03 DEPARTAMENTO DO INTERIOR

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	1.500.000,00	0,00	200.000,00	46.669,57	1.300.000,00	1.015.694,14
		36.345,60	550,00	0,00	11.640,10	0,00
		237.636,29	199.017,54	0,00	199.017,54	38.618,75
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						-400.000,00
780 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC						
781 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD						-250.000,00
782 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	1.000.000,00	0,00	0,00	12.495,22	1.000.000,00	960.494,38
		1.041,40	3.608,90	0,00	4.415,40	2.700,00
		27.010,40	25.527,90	0,00	22.827,90	4.182,50
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
783 Fonte....: 511 Taxas - Prestação de Serviços						
	232.000,00	0,00	0,00	119.966,67	232.000,00	111.757,33
		276,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		276,00	0,00	0,00	0,00	276,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
6304 Fonte....: 853 MAPA Contrrato 778162						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-170.620,00
		170.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		170.620,00	0,00	0,00	0,00	170.620,00
17 Saneamento						
17511 Saneamento Básico Rural						
175110002 Supervisão e Coordenação Superior						
175110002.2.148000 Programa de Proteção de Fontes de Água e Poços Artesianos						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
784 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD						
3753 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175110031 Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais						
175110031.2.072000 Programa Porteira para Dentro - Habitação Rural, infra-estrutura e Saneamento Ru						
4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
785 Fonte....: 511 Taxas - Prestação de Serviços						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175110031.2.149000 Programa de Orientação e Implantação de Sistemas de Tratamento de Esgotos domici						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
786 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD						
787 Fonte....: 511 Taxas - Prestação de Serviços						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175110031.2.150000 Programa de compostagem e reciclagem nas propriedades rurais						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD						
788 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 Agricultura						
20606 Extensão Rural						
206060031 Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais						
206060031.1.031000 Patrulha Mecanizada Rural						

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 91
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 12.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
810 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	17.667,70
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12.332,30	12.332,30	0,00	12.332,30	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
811 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	14.329,93
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.670,07	10.670,07	0,00	10.670,07	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
812 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.813,22
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		186,78	186,78	0,00	186,78	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
813 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	263.992,11
		19.890,40	20.369,64	31,92	24.771,22	16.721,49
		236.435,28	215.120,34	427,39	198.398,85	37.609,04
3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
814 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC						
815 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	15.936,83
		0,00	0,00	0,00	1.078,12	0,00
		39.063,17	33.672,57	0,00	33.672,57	5.390,60
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD						
816 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	400.000,00	0,00	0,00	99.653,59	400.000,00	189.615,51
		3.380,48	6.986,93	0,00	4.445,43	2.609,60
		115.730,90	55.707,15	5.000,00	53.097,55	57.633,35
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
817 Fonte....: 510 Taxas - Exercício Poder de Policia						
	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	59.173,00
		3.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100.827,00	2.755,00	0,00	2.755,00	98.072,00
185410033.2.078000 Promover e apoiar atividades de educação ambiental						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
818 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC						
819 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD						
820 Fonte....: 511 Taxas - Prestação de Serviços						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.500,00
		0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00
		7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00
185410033.2.079000 Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
821 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						-100.000,00
	200.000,00	0,00	0,00	58,50	200.000,00	164.550,27
		0,00	2.529,89	0,00	22.196,85	2.034,69
		36.051,96	26.671,83	660,73	24.637,14	10.754,09
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC						
822 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 10 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 12.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD						
823 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						-50.000,00
	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	89.979,26
		0,00	99,30	0,00	18,70	640,60
		5.020,74	5.019,30	0,00	4.378,70	642,04
185410033.2.082000 Implantação e manutenção de parques ambientais						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD						
824 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						-60.000,00
	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185410033.2.083000 Incentivar e apoiar o reflorestamento						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
825 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						-40.000,00
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC						
826 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD						
827 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18542 Controle Ambiental						
185420033 Preservar e Melhorar o Meio Ambiente						
185420033.1.035000 Implantação e Manutenção do Cemitério Municipal						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
828 Fonte....: 511 Taxas - Prestação de Serviços						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	98.524,08
		0,00	341,08	0,00	179,23	243,45
		1.475,92	1.292,32	0,00	1.048,87	427,05
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD						
830 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
831 Fonte....: 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia						
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	220.429,81
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		79.570,19	0,00	0,00	0,00	79.570,19
185420033.2.081000 Manutenção do Viveiro Municipal						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
832 Fonte....: 511 Taxas - Prestação de Serviços						
	200.000,00	0,00	0,00	273,30	200.000,00	182.594,70
		1.803,10	2.923,87	0,00	2.006,93	1.142,40
		17.132,00	14.623,30	0,00	13.480,90	3.651,10
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD						
834 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18543 Recuperação de Áreas Degradadas						
185430033 Preservar e Melhorar o Meio Ambiente						
185430033.2.077000 Implementação e recuperação de áreas degradadas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
838 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						-95.000,00
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD						
840 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	39.214,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
		786,00	786,00	0,00	576,00	210,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 20 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 12.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
185430033.2.080000 Restauração de áreas de preservação permanente APP"s, recuperação de mananciais						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
841 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
842 Fonte....: 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia						
	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC						
843 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD						
844 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185430033.2.152000 Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
845 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						-105.000,00
	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
846 Fonte....: 511 Taxas - Prestação de Serviços						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC						
847 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD						
848 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18544 Recursos Hídricos						
15440033 Preservar e Melhorar o Meio Ambiente						
15440033.1.036000 Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes						
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC						
849 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD						
850 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	3.886,97
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		16.161,03	16.113,03	48,00	16.113,03	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
851 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	34.790,00
		0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00
		43.210,00	8.400,00	0,00	8.400,00	34.810,00
Total Unidade Orçamentária						
	3.895.000,00	0,00	0,00	102.885,39	3.895.000,00	2.825.114,63
		28.645,98	40.750,71	31,92	81.705,71	23.602,23
		973.136,10	609.382,75	6.136,12	585.780,52	381.219,46

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 12
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 12.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
04 Administração						
04122 Administração Geral						
041220034 Limpeza Pública						
041220034.1.039000 Aquisição de veículos e equipamentos						
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3739 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	40.000,00	0,00	0,00	25.000,00	40.000,00	9.749,66
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.250,34	5.250,34	0,00	5.250,34	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
6335 Fonte....: 501 Receitas de Alienação de Ativos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-118.249,66
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		123.500,00	118.249,66	5.250,34	118.249,66	0,00
17 Saneamento						
17512 Saneamento Básico Urbano						
175120034 Limpeza Pública						
175120034.2.084000 Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
852 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.019.929,65
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		980.070,35	980.070,35	0,00	980.070,35	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
853 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	145.979,65
		0,00	0,00	0,00	39.062,65	0,00
		234.020,35	234.020,35	0,00	234.020,35	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
854 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	8.488,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		141.511,50	141.511,50	0,00	141.511,50	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
855 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	200.000,00	64.000,00	0,00	0,00	264.000,00	42.473,04
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		221.526,96	221.526,96	0,00	221.526,96	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
856 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						-400000,00
	1.500.000,00	0,00	0,00	19.459,80	1.500.000,00	1.204.293,29
		21.645,58	5.380,35	0,00	27.690,51	642,60
		301.459,66	238.824,07	25.212,75	238.181,47	38.065,44
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC						
857 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	62.355,00
		7.645,00	7.645,00	0,00	7.645,00	0,00
		37.645,00	37.645,00	0,00	37.645,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD						
858 Fonte....: 511 Taxas - Prestação de Serviços						
	270.000,00	46.000,00	0,00	166.481,70	316.000,00	47.118,39
		0,00	27.081,25	0,00	27.081,25	0,00
		102.399,91	101.828,31	0,00	101.828,31	571,60
18 Gestão Ambiental						
18541 Preservação e Conservação Ambiental						
185410034 Limpeza Pública						
185410034.1.038000 Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário						
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC						
859 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD						
860 Fonte....: 511 Taxas - Prestação de Serviços						
	100.000,00	0,00	20.000,00	0,00	80.000,00	53.025,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	42,00
		26.974,50	26.974,50	0,00	26.932,50	42,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
861 Fonte....: 511 Taxas - Prestação de Serviços						
	80.000,00	0,00	3.000,00	0,00	77.000,00	29.362,35

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 13
Visto

Comissão de Representação
Parecer ao Projeto de Lei nº 173/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -22-Jul-2013-10:57-01667-1/1

Os membros da Comissão de Políticas Públicas se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 173/2013**, de 19 de julho de 2013 - Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 2.100.000,00

Busca o Executivo Municipal, através do presente Projeto de Lei obter autorização legislativa para abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Eng. Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2013, destinado ao pagamento de despesas com obras e instalações na pavimentação asfáltica no perímetro urbano, dentro da Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos, no Departamento de Desenvolvimentos Urbanos e Geoprocessamento, a ser realizado com recursos livres da arrecadação do IPTU 2013.

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, os documentos, não foi observado nenhuma ilegalidade. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 22 de julho de 2013.

Claudemir Zanco - PSD
Membro

Valmir Tasca- DEM
Presidente Comissão de Representação

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB
Membro/Relator

Laurindo Cesa – PSDB
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro

Enio Ruaro - PR
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

PROJETO DE LEI N° 173/2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Eng. Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, do exercício de 2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	2.100.000,00
0031	Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais	-1.250.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	-450.000,00
0034	Limpeza Pública	-400.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar as Ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de vias urbanas	2.100.000,00
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	-600.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	-650.000,00
2.079	Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	-150.000,00
2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	-60.000,00
2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	-40.000,00
2.077	Implementação e recuperação de áreas degradadas	-95.000,00
2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	-105.000,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	-400.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUN. ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS**	
06.03	**DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	

Câmara Mun de Pato Branco Fls 15 Visto

1.001	Pavimentação de vias urbanas	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	2.100.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Credito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	**Especificação**	**Valor R$**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.03	**DEPARTAMENTO DO INTERIOR**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0031	**Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais**	
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-200.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-400.000,00
	Sub-Total	**-600.000,00**

2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-400.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-250.000,00
	Sub-Total	**-650.000,00**

Código	**Especificação**	**Valor R$**
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.02	**DPTO DE MEIO AMBIENTE**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	
18.541.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
2.079	Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-100.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
	Sub-Total	**-150.000,00**

2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-60.000,00
2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	
3.3.90.30 – 0	Material de consumo	-40.000,00
	Sub-Total	**-100.000,00**

18.543	**Recuperação de Áreas Degradadas**	
18.543.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
2.077	Implementação e recuperação de áreas degradadas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-95.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 16

2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-105.000,00

12.03	**DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA**	
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0034	**Limpeza Pública**	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-400.000,00

TOTAL	**-2.100.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 17
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2013 | ANO XXVIII | NÚMERO 5839 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.104, DE 24 DE JULHO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Eng. Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, do exercício de 2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	2.100.000,00
0031	Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais	-1.250.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Melo Ambiente	-450.000,00
0034	Limpeza Pública	-400.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar as Ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de vias urbanas	2.100.000,00
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	-600.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	-650.000,00
2.079	Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	-150.000,00
2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	-60.000,00
2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	-40.000,00
2.077	Implementação e recuperação de áreas degradadas	-95.000,00
2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	-105.000,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	-400.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUN. ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação de vias urbanas	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	2.100.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Credito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DEPARTAMENTO DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais	
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-200.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-400.000,00
	Sub-Total	-600.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-400.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-250.000,00
	Sub-Total	-650.000,00

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DPTO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Melo Ambiente	
2.079	Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-100.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
	Sub-Total	-150.000,00
2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-60.000,00
2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	
3.3.90.30 – 0	Material de consumo	-40.000,00
	Sub-Total	-100.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	
18.543.0033	Preservar e Melhorar o Melo Ambiente	
2.077	Implementação e recuperação de áreas degradadas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-95.000,00
2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-105.000,00
12.03	DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-400.000,00
	TOTAL	-2.100.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2013 | ANO XXVIII | NÚMERO 5839 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.202, DE 24 DE JULHO DE 2013.

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Eng. Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.104, de 24 de julho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, do exercício de 2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	2.100.000,00
0031	Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais	-1.250.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	-450.000,00
0034	Limpeza Pública	-400.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as Ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de vias urbanas	2.100.000,00
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	-600.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	-650.000,00
2.079	Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	-150.000,00
2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	-60.000,00
2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	-40.000,00
2.077	Implementação e recuperação de áreas degradadas	-95.000,00
2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	-105.000,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	-400.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUN. ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação de vias urbanas	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	2.100.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Credito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DEPARTAMENTO DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais	
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-200.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-400.000,00
	Sub-Total	-600.000,00

2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-400.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-250.000,00
	Sub-Total	-650.000,00

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DPTO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.079	Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-100.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
	Sub-Total	-150.000,00

2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-60.000,00
2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	
3.3.90.30 – 0	Material de consumo	-40.000,00
	Sub-Total	-100.000,00

18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	
18.543.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.077	Implementação e recuperação de áreas degradadas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-95.000,00

2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-105.000,00

12.03	DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-400.000,00
	TOTAL	-2.100.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco Fls 19

exercício 2013 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil.	134.635,30

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada o valor de R$ 134.635,30 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DPTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil.	
4.4.90.51 – 142	Obras e Instalações	134.635,30

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R$
142 – MDE/Conv. Construção da Creche Municipal do Alvorada	134.635,30

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

LEI Nº 4.104, DE 24 DE JULHO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Eng. Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, do exercício de 2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	2.100.000,00
0031	Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais	-1.250.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	-450.000,00
0034	Limpeza Pública	-400.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar as Ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de vias urbanas	2.100.000,00
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	-600.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	-650.000,00
2.079	Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	-150.000,00
2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	-60.000,00
2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	-40.000,00
2.077	Implementação e recuperação de áreas degradadas	-95.000,00
2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	-105.000,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	-400.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUN. ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação de vias urbanas	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	2.100.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Credito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DEPARTAMENTO DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais	
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-200.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 20

4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-400.000,00
Sub-Total		-600.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-400.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-250.000,00
Sub-Total		-650.000,00

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DPTO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.079	Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-100.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
Sub-Total		-150.000,00
2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-60.000,00
2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	
3.3.90.30 – 0	Material de consumo	-40.000,00
Sub-Total		-100.000,00

18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	
18.543.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.077	Implementação e recuperação de áreas degradadas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-95.000,00
2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-105.000,00

12.03	DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-400.000,00

TOTAL	-2.100.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

DECRETO Nº 7.202, DE 24 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Eng. Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e dá outras providências.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas]pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.104, de 24 de julho de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, do exercício de 2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	2.100.000,00
0031	Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais	-1.250.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	-450.000,00
0034	Limpeza Pública	-400.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as Ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de vias urbanas	2.100.000,00
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	-600.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	-650.000,00
2.079	Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	-150.000,00
2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	-60.000,00
2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	-40.000,00
2.077	Implementação e recuperação de áreas degradadas	-95.000,00
2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	-105.000,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	-400.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUN. ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	

Câmara Mun de Pato Branco Fls 22

15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação de vias urbanas	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	2.100.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Credito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DEPARTAMENTO DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais	
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-200.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-400.000,00
Sub-Total		-600.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-400.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-250.000,00
Sub-Total		-650.000,00

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DPTO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.079	Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-100.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
Sub-Total		-150.000,00
2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-60.000,00
2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	
3.3.90.30 – 0	Material de consumo	-40.000,00
Sub-Total		-100.000,00

18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	
18.543.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.077	Implementação e recuperação de áreas degradadas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-95.000,00
2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-105.000,00

12.03	DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-400.000,00

TOTAL	-2.100.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

LEI Nº 4.106, DE 24 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de meio Ambiente no valor de R$ 23.550,00(vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais) e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o valor do Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	23.550,00

Art. 2º Fica alterado valor da Ação na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.036	Canalização e Construção de Muros de Proteção no Rio Ligeiro e Afluentes	23.550,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada o valor de R$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais), nas classificações

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 22

PROJETO DE LEI Nº 173/2013

Regime de urgência - Convoca Extraordinárias

MENSAGEM Nº 141/2013

RECEBIDA EM: 22 de julho de 2013

Nº DO PROJETO: 173/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). (Para pavimentação asfáltica no perímetro urbano, a ser realizado com recursos livres da arrecadação do IPTU 2013, na Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos, no Departamento de Desenvolvimentos Urbanos e Geoprocessamento).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 22 de julho de 2013 (Recesso).

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO EM 22 de julho de 2013
Relator: Guilherme Sebastião Silverio - PMDB

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA em 22 de julho de 2013
Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PP, Claudemir Zanco – PSD, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari – PDT.
Ausentes: José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu – PC do B.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 23 de julho de 2013.
Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PP, Claudemir Zanco – PSD, Enio Ruaro – PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari – PDT.
Ausentes: Geraldo Edel de Oliveira – PV e Raffael Cantu – PC do B

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 23 de julho de 2013

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 337/2013
Lei nº 4104, de 24 de julho de 2013 – Decreto nº 7202, de 24 de julho de 2013.

PUBLICADOS no Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5839, de 31 de julho de 2013.

PUBLICADOS no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS (sitio: http://amsop.dioems.com.br), Edição nº 398, de 31 de julho de 2013.